

FACULDADES PEQUENO PRÍNCIPE – FPP

EDITAL n. 017/2024

TRANSFERÊNCIA DEPENDENTE DE VAGA PARA O CURSO DE MEDICINA

2º semestre de 2024

A Faculdades Pequeno Príncipe - FPP, com fundamento no previsto no artigo 2º da Resolução nº 001/2014-CA, do contido no artigo 49 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e na Nota Técnica nº 795/2015/CGLNRS/DPR/SERES/MEC, de 12 de maio de 2015, faz saber aos interessados que encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Transferência Dependente de Vaga para o Curso de Medicina, na forma do estabelecido no presente Edital.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Os candidatos serão selecionados a partir de Processo Seletivo para Transferência Dependente de Vaga para o curso de Medicina, **para Ingresso no 2º Semestre de 2024** conforme quadro de vagas a seguir:

Período	Número de Vagas
2º	2 vagas

1.2 A seleção de que trata este Edital será realizada em duas etapas: **a primeira, de caráter eliminatório** que consistirá de análise de documento a ser anexado no período de 28/05/2024 até as 16h00 do dia 14/06/2024, conforme descrito nos itens 2.1, 2.4, 2.4.1 e 2.4.2, **e a segunda de caráter classificatório**, que consistirá de prova objetiva realizada de forma presencial no dia 5 de julho de 2024 das 8h00 às 11h00 nas dependências da **Faculdades Pequeno Príncipe, Avenida Iguaçu, 333, Rebouças, Curitiba - PR.**

1.3 O ensalamento será divulgado no ambiente do candidato/sistema prime, no endereço eletrônico www.fpp.edu.br, local onde foi realizada a pré-inscrição. Não haverá outra forma de divulgação do ensalamento.

1.4 O candidato deverá apresentar-se ao local de provas até **as 07h45 do dia 5 de julho de 2024**, a fim de viabilizar a conferência da documentação e o início da prova pontualmente às 08h00.

1.5 O candidato que chegar ao local de prova após as 07h45 terá sua entrada vedada e será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo.

1.6 Após ter acesso ao local de prova, o candidato deverá ingressar imediatamente na sala onde irá realizar a prova. É proibida a permanência nos corredores.



2 DA PRÉ-INSCRIÇÃO

2.1. Poderão solicitar a pré-inscrição no processo seletivo candidatos que estejam cursando o **primeiro período do primeiro ano do Curso de Medicina** em Instituição de Ensino Superior ofertado em território nacional, oficialmente autorizado, devidamente comprovado por declaração emitida pela instituição de ensino de origem, em papel timbrado e com assinatura digital padrão ICP-BRASIL ou equivalente ou código de verificação, que comprove vínculo escolar com a mesma, vigente e ativo, bem como a indicação do período em curso.

2.2 O candidato que esteja em período diverso do estipulado neste edital não terá sua pré-inscrição homologada e estará eliminado do processo seletivo.

2.3. A pré-inscrição será realizada no período de **28/05/2024 até às 16h00 do dia 14/06/2024** (inserção de dados pessoais e documentos no sistema prime/ambiente do candidato, impressão e pagamento do boleto bancário) exclusivamente via internet, no endereço eletrônico: www.fpp.edu.br

2.4 Para a pré-inscrição é necessário:

2.4.1 Anexar documento oficial de identificação com foto em formato pdf.

2.4.1.1 Para fins deste Processo Seletivo serão considerados documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; cédulas de identificação profissional emitidas por Ordens ou Conselhos de Classe, como por exemplo: OAB, CREA, etc. Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), **na forma da Lei nº 9.053/95, expedidos há menos de cinco anos.**

2.4.2 Anexar no sistema prime/ambiente do candidato (www.fpp.edu.br) declaração emitida pela instituição de ensino de origem, em papel timbrado e com assinatura digital padrão ICP-BRASIL ou equivalente ou código de verificação, que comprove vínculo escolar com a mesma, vigente e ativo, bem como a indicação do período em curso no primeiro semestre de 2024 a fim de demonstrar o cumprimento do item 2.1 deste Edital – **estar cursando o primeiro período do primeiro ano do Curso de Medicina.**

2.4.3 A validade de declaração apresentada sem a indicação expressa do período, ou que não permita identificar o período em curso, será analisado pela Faculdades Pequeno Príncipe.

2.4.4 Pré-inscrições que apresentem declarações emitidas sem assinatura digital padrão ICP-BRASIL ou equivalente ou código de verificação que possibilite a verificação de sua veracidade serão automaticamente indeferidas e o candidato estará eliminado do processo seletivo;



2.5 A FPP não se responsabiliza por solicitação de pré-inscrição via internet que não atenda os prazos e formas estabelecidos nos itens 2.3, 2.4 e seus subitens; não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, tampouco pelo pagamento do boleto fora do horário estipulado no item 2.3 do presente edital (**16h00 do dia 14/06/2024**).

2.6 O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de pré-inscrição, pelo envio correto dos documentos necessários e pelas consequências de eventuais erros ou omissões no preenchimento de qualquer de seus campos ou apresentação dos documentos exigidos tanto para a primeira etapa quanto para a matrícula;

2.7 A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados importará a eliminação do candidato, em qualquer fase do processo seletivo, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou penal cabíveis.

2.8 Não serão aceitas inscrições de estudantes com bolsa PROUNI ou FIES neste processo seletivo.

2.9. Para efetivação e validade da pré-inscrição, após o preenchimento do formulário e anexação da documentação descrita nos itens 2.4.1 e 2.4.2, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e pagá-lo até as 16h00 do dia **14/06/2024**.

2.10 O valor da taxa de pré-inscrição é de **R\$350,00 (Trezentos e cinquenta reais)**.

2.11 A pré-inscrição **SOMENTE** será homologada se:

2.11.1 houver a identificação eletrônica do pagamento do boleto bancário da taxa de pré-inscrição dentro do horário e data limite especificados no item 2.3 do presente edital – **16h00 do dia 14/06/2024**.

2.11.2 for verificada a tempestividade e a validade da declaração emitida pela instituição de origem, anexada na forma do item 2.4.2 (**declaração emitida pela instituição de ensino de origem, em papel timbrado e com assinatura digital padrão ICP-BRASIL ou equivalente ou código de verificação, que comprove vínculo escolar com a mesma, vigente e ativo, bem como a indicação do período em curso fim de demonstrar o cumprimento do item 2.1 deste Edital – estar cursando o primeiro período do primeiro ano do Curso de Medicina**), e o atendimento do requisito constante no item 2.1 (**estar cursando o primeiro período do primeiro ano do Curso de Medicina**).

2.11.3 for verificada a validade do documento oficial de identificação, na forma do item 2.4.1.1

2.12 A pré-inscrição do candidato implica a aceitação irrestrita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital.



2.13 Em hipótese alguma haverá devolução de qualquer importância paga pelo candidato, exceto se houver o cancelamento do processo seletivo.

2.14 A correta interpretação do presente Edital é parte integrante do Processo Seletivo, e como tal sua inobservância, dos prazos e formas aqui estipulados para geração e pagamento do boleto, apresentação de documentos para pré-inscrição, condições para participação do processo seletivo e para matrícula, implicará na não homologação da pré-inscrição, eliminação do candidato do processo seletivo e perda da vaga, se for o caso.

3 ATENDIMENTO ESPECIAL

3.1. Será concedido Atendimento Especial ao candidato com necessidade especial (auditiva, física, motora, visual e múltipla), em conformidade com o Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.2 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicá-lo no ato da pré-inscrição e encaminhar laudo, em formato 'PDF', emitido por especialista que descreva a natureza, tipo e grau de deficiência, bem como às condições solicitadas para a realização da prova, via Ambiente do Candidato/sistema prime (www.fpp.edu.br).

3.3 A solicitação de quaisquer condições especiais para realização das provas será atendida obedecendo aos critérios de legalidade, viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da Comissão de Processo Seletivo para Transferência Dependente de Vaga.

4 HOMOLOGAÇÃO DA PRÉ-INScrição

4.1 A homologação da pré-inscrição será divulgada no dia 21/07/2024 às 16h00 no ambiente do candidato/sistema prime (www.fpp.edu.br). Não haverá divulgação por edital, email ou outro canal diverso do ambiente do candidato/sistema prime (www.fpp.edu.br). Não serão prestadas informações por telefone ou whatsapp.

4.2 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas no ambiente do candidato/sistema prime (www.fpp.edu.br).

5 NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

5.1. A prova será constituída de **40 (quarenta) questões** de múltipla escolha com 4 opções de resposta, devendo o candidato assinalar apenas uma delas.

5.2 O gabarito da prova não poderá conter rasuras. Será distribuído apenas 1 gabarito em branco por candidato.

5.3 A aprovação será por classificação de notas em ordem decrescente.



5.4. O ingresso na sala de prova somente será permitido ao candidato munido de:

5.4.1 Documento oficial de identificação com foto, expedido há menos de 5 anos, que deverá ser o mesmo anexado por ocasião da inscrição na forma do item 2.4.1 e 2.4.1.1, em formato físico ou digital emitido pelo sistema gov.br. Não serão aceitas fotos de documentos, digitais ou físicas.

5.4.2 Caneta esferográfica transparente preta ou azul. Para realização das provas e preenchimento do cartão-resposta, o candidato deve utilizar somente caneta esferográfica.

5.5. Não será permitido o porte ou utilização de aparelhos eletrônicos, tais como celulares, mp3, relógios (analógicos e digitais), entre outros, que deverão ser desligados pelo candidato e acondicionados em embalagem específica a ser fornecida pela FPP para tal fim, antes de iniciar a prova.

5.6 Os demais pertences pessoais dos candidatos tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

5.7 A FPP não se responsabiliza por perdas ou extravio de documentos, objetos ou de equipamentos eletrônicos nem por danos neles causados.

5.8 O candidato pode levar uma garrafa de água, desde que a mesma seja transparente e sem rótulo.

5.9 Durante a aplicação da prova não será permitido comunicar-se com outros candidatos; efetuar empréstimos; usar de meios ilícitos ou praticar atos contra as normas ou a disciplina; utilizar livros, anotações, impressos ou outros materiais não permitidos, sob pena de eliminação do processo seletivo.

5.10 Será eliminado o candidato que não comparecer ao processo seletivo, estabelecendo-se que não serão aceitas quaisquer alegações de caso fortuito ou estado de necessidade como escusas para a ausência.

5.11 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a fiel observância das regras editalícias envolvidas no presente processo seletivo, inclusive no que concerne à correta marcação do cartão-resposta.

6 DATA E LOCAIS DA PROVA

6.1 A prova objetiva será realizada no dia **05 de julho de 2024, das 08h00 às 11h00** (horário de Brasília) , com duração de 3 (três) horas, incluindo a marcação do cartão-resposta.

6.2 A prova será realizada nas instalações da **Faculdades Pequeno Príncipe, na**



Avenida Iguaçu, 333 – Rebouças, CEP 80230-020, Curitiba - PR.

6.3. As portas do local de realização das provas serão fechadas às **07h45**, não sendo permitida a entrada de candidatos após este horário.

7 DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

7.1 O candidato que teve sua pré-inscrição homologada deverá apresentar-se ao local de provas até **as 07h45 do dia 5 de julho de 2024**, dirigindo-se imediatamente à sala de provas a fim de viabilizar a conferência da documentação e o início da prova pontualmente às 08h00.

7.2 O candidato deverá assinar a folha de frequência ou qualquer documento que seja necessário para sua identificação, utilizando-se de sua própria caneta.

7.3 O Fiscal de sala não irá fornecer nenhum tipo de material exceto o caderno de provas e folha de frequência.

7.4. Os candidatos realizarão uma prova objetiva, de caráter classificatório, **contendo 40 (quarenta) questões** contendo quatro alternativas cada, abrangendo conteúdo específico de acordo com o previsto no **Anexo I**.

7.5 A ida ao banheiro, após procedimentos de identificação, será somente com autorização do fiscal de sala e com o acompanhamento do fiscal do corredor ou de fiscal de sala até o banheiro.

7.6. Não será permitido ao candidato alimentar-se dentro da sala de aula, devendo aqueles que necessitarem fazê-lo por motivos médicos, solicitar ao fiscal de provas o encaminhamento à sala reservada.

7.7 O cartão resposta deverá ser preenchido com caneta esferográfica, com ponta grossa e tinta preta ou azul. A Direção Acadêmica e a Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizam por falhas de correção devido à má leitura do cartão resposta que tenha sido preenchido com material em desacordo com o citado neste item e fora das especificações contidas no cartão-resposta. É expressamente proibida a utilização de corretivos no cartão resposta.

7.8. Os candidatos serão informados pelo fiscal 30 minutos e 10 antes do término da prova.

7.9 O candidato somente poderá se **retirar** da sala de prova depois de decorrida uma hora, devendo entregar o caderno de prova e o cartão-resposta devidamente assinado, sob pena de eliminação do processo de seleção. O candidato não poderá levar o caderno de prova sob nenhuma alegação.

7.10. Os três últimos candidatos somente poderão retirar-se da sala de prova simultaneamente, para garantir a lisura nos procedimentos de encerramento da



aplicação do processo de seleção. Caso haja recusa de algum desses candidatos em permanecer na sala, o mesmo será eliminado do Processo Seletivo.

7.11. Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado as provas no local de realização das provas.

7.12. Ao efetuar a inscrição o candidato consente e concorda que a FPP realize o tratamento de seus dados pessoais, sensíveis ou não, com a finalidade de atender eventuais questionamentos formulados pelo e-mail de contato, bem como para a realização de campanha de captação visando o oferecimento de formas de ingresso na instituição, participação de cursos, fóruns e eventos promovidos pela Instituição, observados os princípios e garantias estabelecidos na Lei 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados.

8 DO RESULTADO DA PROVA

8.1 A FPP divulgará o gabarito das questões da prova objetiva no site da FPP, **no dia 05 de julho de 2024, até as 16h00.**

8.2 A classificação do candidato estará disponível no endereço eletrônico: www.fpp.edu.br / ambiente do candidato/sistema prime, **no dia 08 de julho de 2024 a partir das 16h00.** Não haverá divulgação por edital ou outro meio (edital, telefone, email, whatsapp, etc).

8.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações no ambiente do candidato.

8.4. Em caso de empate terá preferência o candidato com mais idade – dia/mês/ano.

8.5 A classificação do candidato não gera direito à vaga, ficando condicionado ao número de vagas disponibilizadas no presente edital e eventuais novas vagas que sejam oportunizadas até o início do novo semestre;

8.6. Serão divulgados os candidatos classificados até a 10ª posição, a fim de constituir cadastro reserva observada a ordem de classificação.

9 MATRÍCULA

9.1. Os candidatos serão convocados para matrícula, de acordo com a ordem de classificação obtida na prova objetiva, atendendo ao número de vagas ofertadas pela FPP e àquelas que eventualmente venham a ser disponibilizadas até o início do novo semestre;

9.2 A matrícula será realizada em duas etapas, sendo a 1ª etapa a '**matrícula financeira**', e a 2ª etapa a "**matrícula acadêmica**":

9.2.1 1ª Etapa – Matrícula Financeira – ocorrerá impreterivelmente no período de



09 e 10/07/2024 e consiste na geração e pagamento do boleto da primeira mensalidade do Curso de Medicina no ambiente do candidato;

9.2.2 2ª Etapa – Matrícula Acadêmica – ocorrerá no período de **22/07/2024 a 23/07/2024, de 09h00 às 18h00** - e consiste na entrega junto à Central de Apoio Acadêmico da Faculdades Pequeno Príncipe – Avenida Iguazu, 333, 1º andar, Bloco 1, Rebouças, dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e fotocópia simples);
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento passada por Oficial de Registro Civil (original e fotocópia simples);
- c) Carteira de Identidade (original e fotocópia simples);
- d) CPF (original e fotocópia simples);
- e) Prova de estar em dia com o Serviço Militar (original e fotocópia simples), para os candidatos do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor (original e fotocópia simples);
- g) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- h) Comprovante de endereço atualizado (original e fotocópia simples);
- i) Histórico Escolar Original da IES de origem;
- j) Ementário original, devidamente validado pela IES de origem (ementa, carga horária, objetivos e conteúdos);
- k) Declaração original de vínculo com a IES de origem;
- l) Declaração original de regularidade junto ao ENADE

9.3 O candidato, ao efetuar a sua matrícula sujeitar-se-á ao sistema de matrícula vigente à época do início do seu curso.

9.4 A não entrega de **todos** os documentos conforme as especificações acima acarretará em desclassificação do candidato e consequente perda da vaga .

9.5 Não serão aceitos documentos por meio digital, email, fac simile, incompletos, ilegíveis ou outra forma que não a especificada no item 9.2.2.

9.6 A não entrega dos documentos no prazo e forma aqui especificados acarretará na eliminação do candidato e consequente perda da vaga.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, nos documentos institucionais e no previsto no artigo 2º da Resolução nº 001/2014-CA, do contido no artigo 49 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e na Nota Técnica nº 795/2015/CGLNRS/DPR/SERES/MEC, de 12 de maio de 2015 e no *site* da Faculdades Pequeno Príncipe, não podendo alegar desconhecimento.



10.2 Os candidatos classificados ficam cientes que a Instituição de Ensino não aceita pagamentos realizados em cheque.

10.3. Não será prestada nenhuma informação por telefone, whatsapp, mensagem eletrônica ou fac-símile, tampouco será aceita documentação enviada por *e-mail* ou por qualquer outro meio, prazo ou forma não especificados neste edital.

10.4 A FPP, visando preservar a veracidade e a autenticidade do Processo Seletivo, poderá colher, no ato da aplicação das provas, a impressão digital do candidato.

10.5. No ato da matrícula ou ao longo do curso poderá ser colhida nova impressão digital do candidato, a fim de confirmar sua identificação.

10.6 O planejamento, a execução e a coordenação dos trabalhos referentes ao presente Processo Seletivo são de responsabilidade da Faculdades Pequeno Príncipe.

10.7 Não se admitirá revisão de provas, nem se acolherá recurso contra qualquer decisão.

10.8 A Direção Acadêmica, em conjunto com a Assessoria Jurídica será responsável pela resolução de casos omissos deste Edital, podendo, inclusive, modificar suas disposições para melhor adequá-lo ao fim a que se destina e também decidirá sobre casos excepcionais que venham a ocorrer durante o Processo Seletivo.

10.9 O presente edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Faculdades Pequeno Príncipe, por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, decorrente de fato superveniente, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza, conforme legislação vigente.

10.10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

10.11 O presente Processo Seletivo terá validade para **ingresso no segundo semestre de 2024**.

Curitiba, 22/05/2024.

Direção Acadêmica

Assessoria Jurídica



**Processo Seletivo para Transferência Dependente de Vaga da
Faculdades Pequeno Príncipe – FPP 2024/2
CRONOGRAMA**

De 28 de maio de 2024 até as 16h00 do dia 14 de junho de 2024	Período de pré-inscrição – inserção dos dados e documentos no ambiente do candidato; impressão e pagamento do boleto bancário
21 de junho de 2024, às 16h00	Divulgação da Homologação da pré-inscrição no ambiente do candidato – etapa eliminatória
05 de julho de 2024, das 8h00 às 11h00	Realização da prova objetiva – etapa classificatória
05 de julho de 2024, até as 16h00	Divulgação do gabarito
08 de julho de 2024, a partir das 16h00	Divulgação da lista de classificados no ambiente do candidato
09 e 10 de julho de 2024	Matrícula Financeira – 1ª etapa – geração e pagamento do boleto da primeira mensalidade do Curso de Medicina no Ambiente do Candidato conforme item 9.2.1 deste edital
22 a 23 de julho de 2024, das 9h00 às 18h00	Matrícula Acadêmica – 2ª etapa – entrega dos documentos comprobatórios na Central de Apoio Acadêmico conforme item 9.2.2 deste edital



ANEXO I

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA OBJETIVA ESCRITA
PARA VAGAS DO 2º PERÍODO**

ANEXO I

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA OBJETIVA ESCRITA
PARA VAGAS DO 2º PERÍODO**

ANATOMIA MÉDICA

Introdução ao Estudo da Anatomia: história, planos e terminologia anatômica

Membros Superiores: ossos.

Membros Inferiores: ossos.

Coluna Vertebral: ossos e articulações

Região Dorsal: músculos, vascularização e inervação

Sistema Reprodutor feminino e masculino

Sistema Digestório: Boca, Língua, Glândulas Salivares, Esôfago, Estômago, Duodeno, Intestino Delgado e Grosso, Fígado, Vias Biliares, Pâncreas

HISTOLOGIA MÉDICA I

Tecidos Epiteliais: Características Gerais; Classificação e Histofisiologia dos Epitélios de Revestimento. Glandular Exócrino e Endócrino.

Tecidos Conjuntivos: Características Gerais; Matriz Extracelular (Fibras e Substância Fundamental Amorfa); Morfologia e Função das Células Constituintes; Formação de Edema; Histofisiologia do Tecido Conjuntivo.

Tecido Cartilaginoso: Características Gerais; Histofisiologia da Cartilagem Hialina; Histofisiologia das Cartilagens Elástica; Histofisiologia da Fibrocartilagem.

Tecido Ósseo: Morfologia e Função das Células; Estrutura e Composição da Matriz Óssea; Estrutura e Função do Perióstio e Endóstio; Variedades do Tecido Ósseo: Tecido Ósseo Primário e Secundário; Papel metabólico do Tecido Ósseo; Histofisiologia do Tecido Ósseo

HISTOLOGIA MÉDICA II

Histologia do sistema reprodutor feminino e masculino

Histologia do sistema digestório

BIOLOGIA CELULAR E DO DESENVOLVIMENTO

Membrana plasmática e glicocálice

Especializações de membrana

Transporte celular através de membrana – passivo, ativo, osmose.

Citoesqueleto

Mitocôndria (estrutura e função)

Retículos (RER/REL e funções)

Aparelho de Golgi

Núcleo Celular



Lisossomos

Desenvolvimento humano inicial: da fertilização à gastrulação e neurulação

O estabelecimento da placenta e anexos embrionários

Desenvolvimento de gêmeos mono e bivitelinos

Morfogênese e organogênese inicial

Tecidos de sustentação (embriologia)

Cavidades do corpo (embriologia)

INTRODUÇÃO À GENÉTICA MÉDICA

Padrões de herança autossômica, ligadas ao X, aspectos da expressão fenotípica

Princípios básicos do Aconselhamento Genético e suas implicações

Princípios básicos da Citogenética (cromossomos, cariótipos e alterações cromossômicas).

BIOQUÍMICA MÉDICA

Equilíbrio Ácido-Básico

pH e tampões

Proteínas:

- Aminoácidos e peptídeos Proteínas fibrosas e globulares.
- Estruturas primária, secundária, terciária e quaternária,
- Desnaturação proteica,
- Enzimas e Coenzimas Propriedades, classificação
- Cinética enzimática,
- Metabolismo de Proteínas, Ciclo da Ureia

Carboidratos:

- Química de Carboidratos, glicólise e fermentação láctica
- Metabolismo do Glicogênio - Glicogênese e Glicogenólise

Gliconeogênese

Respiração Celular

- Formação de Acetil-CoA
- Ciclo do Ácido Cítrico
- Fosforilação oxidativa e cadeia transportadora de elétrons

FISIOLOGIA MÉDICA I

Organização morfo-funcional básica do sistema nervoso

Sinapses químicas e elétricas

Contração muscular

Características e regulação do ciclo menstrual

Digestão e Absorção

Metabolismo da Insulina e Glucagon

Mecanismos da Fome e saciedade

SAÚDE, DOENÇA, SOCIEDADE E DIVERSIDADE

Conceito de saúde

Processo saúde-doença

Determinantes sociais de saúde



Conceito de bioética
Princípios da bioética



ASSOC HOSPITALAR DE PROT INFÂNCIA DR RAUL CARNEIRO
FACULDADES PEQUENO PRÍNCIPE

AV. IGUAÇÚ, 333 • CURITIBA, PR, Brasil • CEP 80230-020 • tel.:(41) 3310-1500 • secretaria@fpp.edu.br
www.faculdadespequenoprincipe.edu.br • CNPJ: 76.591.569/0001-30 / Inscrição Estadual: ISENTO / Inscrição Municipal: 080105037594